



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 003/2004

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	5.000,00
27	0412300032.004-339014	Diarias - Civil	600,00
129	1230600072.021-339030	Material de Consumo	1.000,00
187	2678200082.032-339014	Diarias - Civil	400,00
197	2060500092.033-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	2.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
106	1236500062.017-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	5.000,00
41	0412300032.005-339030	Material de Consumo	2.000,00
132	1230600072.021-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	2.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
04 de fevereiro de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo